Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Rua Padre Felipe Siera Ruiz, s/n. - Fone (0462) 46-1188
85.568-000 SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

Ata da 13ª Sessão Extraordinária/93

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de julho de mil novecentos e noventa e três, na Câmara Municipal, reuniram-se em sessão extraordinária os vereadores Lucir Antônio Confortin, Nílcio Bitencourt da Silva, Euclides Galina, Comercindo Verona, Cypriano Bet, Dirceu Francisco Camello, Dirceo Moreira, Francisco Avelino Bocchio e Azenir dos Santos Cambruzzi, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo a mim Osmar Checchi, Secretário Executivo, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se à apresentação da matéria do Expediente, constante de: 1º) Projeto de Lei nº 020/93, que autoriza o Executivo a contratar aluguel de máquinas rodoviárias, protocolado sob nº 121, em 9/7/93. Este projeto de lei foi retirado de pauta, a pedido do Chefe do Executivo formalizado através do Ofício nº 114/93, desta data, justificando que não há mais interesse na sua aplicação.2º) Projeto de Lei nº 021/93, que concede aumento salarial de 30% aos servidores municipais, a partir do mês de julho/93. Este projeto foi entregue às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para emissão de parecer, tendo para isso sido suspensa a sessão pelo Sr. Presidente, durante o tempo necessário. Reaberta a sessão, as Comissões apresentaram o Parecer conjunto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/93. O Projeto e o Parecer foram incluídos na Ordem do Dia da sessão. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia na seguinte seqüência: 1º) Foi posto em discussão e aprovado por unanimidade, o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável também por unanimidade à aprovação do Projeto de Lei nº 021/93. 2º) Foi posto em primeira discussão e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 021/93, que concede aumento salarial de 30% (trinta por cento) nos vencimentos dos servidores municipais, a partir do mês de julho/93. Nada mais havendo a ser apreciado, o Sr. Presidente convocou a todos os vereadores para duas sessões extraordinárias para apreciação do Projeto de Lei nº 021/93, às 9h30min dos dias quinze e dezesseis do corrente, agradeceu a presença de todos, determinou a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Cypriano Bet
Comercindo Verona

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
APROVADO EM ___/___/___